

Notícias Federais

Assuntos Econômicos.....	3
<i>LDO é sancionada com veto integral às metas elaboradas pelo Congresso</i>	<i>3</i>
<i>LDO abre as contas do Sistema S na internet</i>	<i>4</i>
<i>Deputados repercutem programa do governo de incentivo à tecnologia.....</i>	<i>5</i>
<i>Proposta muda regra para rotulagem de medicamentos</i>	<i>6</i>
<i>Dez projetos tornam mais rigorosa a lei que trata da propaganda de bebidas e cigarros</i>	<i>6</i>
<i>Quem trabalha com derivados do tabaco poderá receber adicional de insalubridade</i>	<i>8</i>
<i>Micro e pequenas empresas podem vir a emitir debêntures</i>	<i>8</i>
Meio Ambiente.....	9
<i>Proposta de Gim Argello cria a Agência Nacional de Mineração.....</i>	<i>9</i>
<i>CMADS rejeita proposta que destina 5% da produção florestal a outras finalidades.....</i>	<i>10</i>
<i>Comissão aprova estímulo a programas de consumo sustentável</i>	<i>10</i>
<i>Comissão aprova inclusão de regras ambientais no Estatuto da Cidade</i>	<i>11</i>
<i>Meio Ambiente aprova regras para uso de fundo ambiental</i>	<i>12</i>
<i>Meio ambiente aprova segregação de resíduos recicláveis em escolas</i>	<i>13</i>
Infraestrutura.....	14
<i>Medida Provisória autoriza aporte público às PPPs durante obras</i>	<i>14</i>
Tributos.....	15
<i>Projeto susta decreto que altera tributação de água, cerveja e refrigerante</i>	<i>15</i>
<i>Proposta muda regras de ICMS para vendas pela internet.....</i>	<i>15</i>
Relações do Trabalho	16
<i>Trabalhador que fica à disposição no celular tem direito a remuneração extra.....</i>	<i>16</i>

Fiscalização de empresas que contratam pessoas com deficiência está mais rígida 17

Questões Institucionais.....18

Projetos sugerem inovações no horário eleitoral gratuito 18

Notícias Estaduais

Infraestrutura.....20

Governo federal debaterá com o setor produtivo obras prioritárias para o Paraná 20

Richa espera inclusão do Paraná no plano federal de concessões 22

Copel instala linha de transmissão da nova PCH Cavernoso II 23

Paraná terá duas fábricas para produção de equipamentos eólicos 24

Notícias Federais

Assuntos Econômicos

LDO é sancionada com veto integral às metas elaboradas pelo Congresso

A presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que vai orientar a elaboração da proposta orçamentária de 2013 (Lei 12.708/12). Dilma vetou de forma integral o anexo de metas e prioridades aprovado pelo Congresso. O anexo foi elaborado com base em 920 emendas apresentadas por deputados e senadores, que resultou em 221 ações, ao custo de R\$ 10,6 bilhões, em áreas tão diferentes como mobilidade urbana, agricultura familiar, educação profissional e política espacial. Pela Constituição, o anexo de metas tem preferência na execução orçamentária.

Na mensagem de veto que acompanha a lei, e que deverá ser encaminhada nesta semana ao Congresso, a presidente Dilma afirma que a inclusão das 221 ações “pode desorganizar os esforços do governo para melhorar a execução, o monitoramento e o controle de suas ações prioritárias, especialmente à luz do contexto econômico internacional”.

Com o veto, as prioridades do Orçamento para o próximo ano resumem-se, de forma genérica, às ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Plano Brasil Sem Miséria. Essa, aliás, era a redação original do projeto da LDO encaminhado pelo governo ao Congresso, em abril.

Repercussão: O veto integral deverá repercutir nesta semana na Câmara, já que a construção do anexo é um dos pontos principais da negociação política em torno da aprovação do projeto da LDO (a proposta original não trazia o texto). Desde a primeira hora, o relator na Comissão Mista de Orçamento, senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), posicionou-se a favor da elaboração do anexo. Valadares foi mais longe e, no parecer final, aprovado em julho, deu ao anexo o mesmo status fiscal das obras do PAC, incluindo-o no redutor do superávit primário.

Nos últimos anos, a elaboração do anexo tem provocado uma disputa entre o Congresso e o Executivo. O governo alega que o anexo pulveriza as prioridades orçamentárias. Também afirma que muitas das ações incluídas pelos parlamentares não guardam relação com as políticas públicas em vigor. Em 2010, por exemplo, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou quase a totalidade do anexo da LDO. Na época, a ação foi muito criticada por deputados, que viam na decisão uma concentração do poder decisório orçamentário nas mãos do Executivo, com a conseqüente redução do papel do Congresso na definição dos gastos públicos.

Transparência: A nova LDO traz ainda outros vetos. Dilma retirou dispositivos que tratavam da divulgação, na internet, de informações orçamentárias. Saíram do texto, por exemplo, a obrigação de detalhar as ações do PAC e do Brasil Sem Miséria, a divulgação da estrutura remuneratória das estatais, autarquias, fundações e até de entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos do Orçamento. A mensagem de veto alega que a

divulgação desses dados já está assegurada em outros diplomas legais. No caso das remunerações dos órgãos públicos, a presidente alega que os dispositivos poderiam “inviabilizar o adequado cumprimento da Lei de Acesso à Informação”.

Outro veto importante obrigava o Executivo a detalhar os chamados “planos orçamentários”, uma nova categoria de identificação de despesas que passará a vigorar no orçamento de 2013. O assunto é técnico, mas interessa ao Congresso. Hoje, as ações orçamentárias podem ser individualmente visualizadas no Siafi. Os planos vão aglutinar diversas ações e há o receio de que o novo modelo reduza o nível de detalhamento atual dos gastos públicos.

Os dispositivos excluídos tinham como objetivo garantir a identificação no Siafi das ações que serão agrupadas nos planos, evitando perda de informação para o Congresso. Dilma vetou todo o dispositivo que tratava dos planos sob o argumento de que a nova categoria é um instrumento apenas gerencial, relacionado à elaboração do novo Orçamento, e restrito ao governo.

Lei Kandir: A presidente também retirou a parte da LDO que obrigava a proposta orçamentária a disponibilizar recursos para compensar os estados pelas perdas decorrentes da Lei Kandir. O dispositivo vetado tinha feito parte da negociação que antecedeu a aprovação do parecer final e foi incluído por pressão do PSDB.

Um último veto importante diz respeito ao reajuste dos benefícios previdenciários acima do salário mínimo, que, pelo texto aprovado no Congresso, seria definido por uma mesa de negociação entre o governo, as centrais sindicais e as associações de aposentados. O texto foi vetado sob o argumento de que o assunto não está entre os objetivos da LDO.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

LDO abre as contas do Sistema S na internet

A partir de agora, as entidades do sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Sebrae) terão que divulgar, em suas respectivas páginas na internet, a estrutura remuneratória de seus cargos e funções, bem como a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico. Essa determinação consta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2013, sancionada na sexta-feira passada pela presidente Dilma Rousseff. A LDO (lei 12.708) exige que as informações salariais sejam mantidas atualizada na internet.

A LDO estendeu aos funcionários do Sistema S, portanto, a mesma exigência da lei de acesso à informação para os salários dos servidores públicos dos três Poderes. O dispositivo que obriga a divulgação dos salários do sistema S não constava do projeto de LDO que foi encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional, em abril deste ano. Ele foi introduzido no texto pelos parlamentares, mas não foi vetado pela presidente Dilma Rousseff.

A LDO válida para 2013 foi mais detalhada do que as anteriores no que se refere às exigências para as entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, que recebem contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários. Elas deverão divulgar, a partir de agora, trimestralmente, os valores arrecadados e a especificação de cada receita

e de cada despesa constantes dos respectivos orçamentos, discriminadas por natureza, finalidade e região. Elas estão obrigadas também a divulgar seus orçamentos de 2013 na internet.

As regras para o Sistema S fazem parte de todo um capítulo da LDO que trata da transparência da aplicação dos recursos públicos. Muitos artigos desse capítulo, introduzidos pelos parlamentares, foram vetados pela presidente, como aquele que obrigava a divulgação da estrutura de cargos e salários das empresas públicas e de economia mista, sob controle direto ou indireto da União.

Ao justificar o veto, a mensagem da Dilma encaminhada ao Congresso Nacional diz apenas que não cabe à lei de diretrizes orçamentárias, norma de natureza transitória, estabelecer normas de caráter permanente, sendo pertinente seguir a diretriz de se evitar a inclusão de matérias adequadamente disciplinadas em outras normas, provavelmente uma referência à lei de acesso à informação.

Fonte: Blog RT / Valor Econômico

[Fomento e Desenvolvimento Tecnológico](#)

Deputados repercutem programa do governo de incentivo à tecnologia

O presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG), fez uma avaliação positiva do Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação (Programa TI Maior), lançado pelo governo federal.

O TI Maior prevê recursos para a melhoria da formação profissional e da infraestrutura industrial do setor e para o incentivo à produção de software nacional.

“O programa tem uma boa meta. Esperamos que possa realmente funcionar, porque o governo, às vezes, faz alguns anúncios e isso não se torna realidade.”

O plano prevê investimentos de R\$ 500 milhões no setor de tecnologia até 2015. Os recursos sairão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. As pequenas empresas dedicadas à inovação, mais conhecidas como *startups*, vão receber R\$ 40 milhões para ampliar a geração de emprego e renda.

“É um projeto ambicioso, prevê investimentos importantes que podem ajudar no desenvolvimento do software no Brasil. São 15 setores considerados prioritários dentro da área da inovação”, disse Azeredo.

O deputado ressaltou, no entanto, a necessidade de o Parlamento fiscalizar as ações do programa. “Vamos acompanhar, para que não tenha o mesmo futuro que a Foxconn.”

A Foxconn é uma fabricante de I-pads de Taiwan que anunciou, no ano passado, investimentos de 12 bilhões de dólares no Brasil, mas até hoje não efetivou a medida.

Incentivos: Outro integrante da comissão, o deputado Izalci (PR-DF) também manifestou apoio ao incentivo para o setor tecnológico. “Estava faltando um pacote para incentivar a pesquisa e a inovação e prestigiar o software nacional.”

Izalci ressaltou que o Programa TI Maior também contempla os parques tecnológicos, “uma demanda já de muito tempo, principalmente para exportação”. “Haverá, realmente, um recurso significativo no investimento, o que é uma boa iniciativa.”

O TI Maior foi elaborado em articulação com outros planos governamentais que já passaram pelo Congresso, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Brasil Maior. O programa também vai incentivar o desenvolvimento de softwares em nichos específicos, como saúde, educação, segurança e mineração.

Atualmente, o Brasil tem o sétimo maior mercado interno de tecnologia da informação no mundo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

[Política Industrial](#)

Proposta muda regra para rotulagem de medicamentos

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 3596/12, do Senado, que estabelece medidas para inibir erros de administração e uso equivocado de medicamentos. Pelo texto, os produtos deverão ter características de rotulagem e de embalagem que possibilitem a sua imediata identificação. O projeto altera a Lei 6.360/76, que trata da vigilância sanitária.

Autor da proposta, o senador Humberto Costa (PT-PE) observa que a medida poderia evitar equívocos semelhantes ao ocorrido no Centro de Terapia Intensiva do Hospital Felício Rocho, em Belo Horizonte, quando uma técnica de enfermagem trocou sedativo por ácido.

“Entre outras causas, a utilização de rótulos e embalagens iguais ou semelhantes para produtos de composição diferente é fator que induz a equívocos, muitas vezes fatais”, alerta.

Tramitação: A matéria tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Dez projetos tornam mais rigorosa a lei que trata da propaganda de bebidas e cigarros

Tramitam em conjunto nove projetos de lei do Senado (PLS) que tornam mais rigorosa a legislação que trata do uso e da propaganda de bebidas alcoólicas e cigarros. As matérias estão na Secretária-geral da Mesa, onde aguardam a inclusão de outro projeto sobre o mesmo assunto para, assim, começarem a ser analisadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

As propostas alteram a lei que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas (Lei 9.294/1996).

O projeto de lei de iniciativa da ex-senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) visa modificar a definição de bebidas alcoólicas e ampliar as restrições à propaganda (PLS 505/2007). O senador Wellington Dias (PT-PI) também quer alterar a definição de bebida alcoólica, assim como estender às cervejas, independentemente de seu teor alcoólico, as restrições legais (PLS 307/2011).

De acordo com as propostas de Marisa Serrano e Wellington Dias, bebida alcoólica é definida como a que tiver teor alcoólico igual ou superior a meio grau Gay-Lussac.

Já a proposta do senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) determina que bebidas com qualquer nível de álcool são consideradas alcoólicas. Atualmente, a legislação considera alcoólica a que tiver teor de álcool superior a treze graus Gay-Lussac.

A proposta de Randolfe (PLS 9/2012) também proíbe a propaganda de bebidas alcoólicas. A exceção, de acordo com o projeto, é feita às afixadas nos pontos de venda do produto, desde que contenham advertência sobre os malefícios do uso de álcool. O projeto ainda obriga a impressão de advertência nos rótulos das bebidas.

Obrigar a inclusão de advertência sobre os malefícios do produto nas embalagens e nos rótulos dos recipientes de bebidas alcoólicas também é a intenção dos senadores Magno Malta (PR-ES), ao apresentar o PLS 151/2007, e Cristovam Buarque (PDT-DF), com o PLS 9/2009.

Outro projeto de lei do senador Wellington Dias visa proibir a exposição, a propaganda, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, como postos de combustível, em evento organizado ou patrocinado pelo poder público (PLS 703/2011).

Maior abrangência: O PLS 692/2011, do senador Gim Argello (PTB-DF), é mais abrangente e proíbe a exposição, a propaganda, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em vias e logradouros públicos, postos de combustíveis e estabelecimentos comerciais neles situados, em aeronaves e veículos de transporte coletivo, em recintos do Poder Público utilizados para a prestação de serviços públicos, em eventos esportivos, entre outros.

Por meio de dois projetos, também o senador Acir Gurgacz (PDT-RO) quer proibir a venda de bebidas alcoólicas nas proximidades de escolas e obrigar a colocação de advertências na publicidade dessas bebidas feita em pontos de venda (PLS 99/2011). Ele também pretende restringir a promoção e exposição de cigarros e similares em pontos de venda e proibir a venda desses produtos por autosserviço (PLS 177/2011).

Já o projeto do senador Paulo Davim (PV-RN) proíbe a comercialização de cigarros e similares em estabelecimentos de ensino, de saúde, órgão público, posto de gasolina, local de venda ou de consumo de alimento, supermercado, loja de conveniência e banca de jornal (PLS 139/2012).

Depois de votadas na CCT, as proposições serão examinadas pelas comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e, em decisão terminativa, pela comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Fonte: Agência Senado

Quem trabalha com derivados do tabaco poderá receber adicional de insalubridade

A Câmara analisa o Projeto de Lei 3677/12, do deputado Glauber Braga (PSB-RJ), que garante o pagamento de adicional de insalubridade para os trabalhadores de estabelecimento fabricante de produtos derivados do tabaco ou nos quais seja permitido o fumo. De acordo com a proposta, o adicional será fixado pelo Executivo.

O autor ressalta que os trabalhadores de estabelecimentos fabricantes ou que permitem o uso do fumo são afetados drasticamente pelo contato com o produto, estando sujeitos ao desenvolvimento de doenças cardiovasculares e respiratórias.

“Não é crível que um trabalhador seja exposto todos os dias em seu local de trabalho ao tabagismo, ou seja, em condição insalubre, sem receber atenção especial por conta dos danos sofridos”, afirma o parlamentar.

Tramitação: A matéria tramita em caráter conclusivo e será examinada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Microempresa

Micro e pequenas empresas podem vir a emitir debêntures

A Câmara analisa projeto de lei complementar que permite a emissão de debêntures por microempresas e empresas de pequeno porte. A medida está prevista no Projeto de Lei Complementar 195/12, do deputado Otávio Leite (PSDB-RJ).

Hoje, segundo o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/06), não podem participar do regime simplificado de pagamento de tributos as instituições de cujo capital participe outra pessoa jurídica. Também ficam excluídas do Simples Nacional as micro e pequenas empresas cujo titular ou sócio detenha mais de 10% de outra empresa que não esteja enquadrada no mesmo regime.

A proposta mantém essas limitações, mas cria a possibilidade de participação de capital externo nas micro e pequenas empresas – a emissão de debêntures, ou seja, de títulos de crédito a terceiros. “Por conta dos entraves existentes na legislação em vigor, investidores que teriam interesse em aplicar recursos em microempresas e empresas de pequeno porte se veem impedidos de realizar tais investimentos, pois a pessoa jurídica que os admitisse como investidores perderia o enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte e não se beneficiaria do tratamento jurídico diferenciado”, explicou Otávio Leite.

Contrato social: Pela proposta, a emissão de debêntures conversíveis em capital social dependerá da sua previsão no contrato social da microempresa ou da empresa de pequeno porte. Além disso, esses títulos serão regulados pelas mesmas normas de debêntures da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76). O projeto também permite que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) crie outras regras específicas para debêntures de micro e pequenas empresas abertas ao público.

Tramitação: A proposta, que tramita em regime de prioridade, será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação (inclusive no mérito); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de seguir para o Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Meio Ambiente

Proposta de Gim Argello cria a Agência Nacional de Mineração

Um projeto de lei apresentado pelo senador Gim Argello (PTB-DF) prevê a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral em um órgão regulador, a Agência Nacional de Mineração (ANM).

De acordo com o projeto, a ANM será uma autarquia especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com a função de órgão regulador do setor mineral, com autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira. O senador explica que a criação de uma agência reguladora para a área de produção mineral seguirá modelo semelhante ao adotado para a constituição de outras agências reguladoras, como a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Na justificativa do projeto, o parlamentar lembra que o Código de Mineração, em vigor no país desde 1967, está notoriamente ultrapassado.

- O setor ressentia-se da falta de uma política clara e coordenada, que aponte os rumos para os empresários e reduza o clima de incerteza que inibe os investimentos na expansão da mineração. Tanto o governo quanto o setor reconhecem a necessidade de sua urgente revisão – justifica Gim Argello.

A criação de uma agência reguladora para fiscalizar as atividades de mineração no país se insere na proposta do governo de um novo marco regulatório da mineração, anunciado no início de 2011 pelo ministro de Minas e Energia, senador licenciado, Edison Lobão.

Na ocasião, Lobão detalhou o Novo Código de Mineração, explicando que seriam encaminhados ao Congresso Nacional três projetos independentes sobre o tema. Além da proposta de criação da agência reguladora do setor, seria enviada uma que tratasse das regras de exploração do minério e outra que versasse exclusivamente sobre os *royalties* do setor.

O PLS 306/12 será examinado pelas comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Serviços de Infraestrutura (CI), nesta última, em decisão terminativa.

Fonte: Agência Senado

CMADS rejeita proposta que destina 5% da produção florestal a outras finalidades

A Comissão de Meio Ambiente (CMADS) da Câmara dos Deputados aprovou o parecer do deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) pela rejeição do PL 721/2011. De autoria do deputado Edson Pimenta (PSD/BA), o projeto obriga as empresas e produtores de florestas plantadas, com área superior a cinco mil hectares, a destinar no mínimo 5% de sua produção de madeira em toras para os setores de construção civil, moveleiro e naval. O relator argumentou que a proposta está mal formulada para cumprir a intenção de substituir o uso irregular de madeira nativa por madeira plantada, além do que, com a criação da “reserva” para os setores mencionados, introduzirá distorções significativas no mercado de toras de madeira.

A CNI é divergente ao projeto por entender que qualquer intervenção externa no planejamento da produção de madeira nas florestas plantadas e integradas às indústrias altera o equilíbrio econômico-financeiro da produção, comprometendo sua viabilidade. Isso acontece porque esses empreendimentos estabelecem sua base florestal basicamente para suprir a demanda de suas plantas industriais, que agregam valor à madeira das florestas. Portanto, não se pode aceitar a obrigatoriedade de destinação de parcela da produção para outras finalidades que não irão agregar valor à cadeia produtiva industrial para a qual foi prevista.

A carência de madeira obtida de maneira legal para os setores mencionados na proposta deve ser resolvida com planos de incentivo às florestas plantadas, e não com a intervenção no resultado de projetos privados já estabelecidos. O combate ao consumo de madeira ilegal deve ocorrer por meio de fiscalização contínua e ostensiva pelas autoridades, bem como pelo desenvolvimento de políticas públicas que tornem outras atividades econômicas mais atraentes para a população das regiões onde a atividade predatória da floresta é maior.

Rejeitado na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDEIC) e na CMADS, o projeto segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJC), em apreciação conclusiva.

Fonte: CNI

Comissão aprova estímulo a programas de consumo sustentável

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou proposta que inclui, entre os objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, o estímulo à realização de programas de conscientização para o consumo sustentável.

Atualmente, a lei que estabelece essa política (9.795/99) determina que o Poder Público, em todos os níveis, incentive:

- A difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;
- A ampla participação da escola, da universidade e de organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal;
- A participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não governamentais;
- A sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;
- A sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;
- A sensibilização ambiental dos agricultores; e
- O ecoturismo.

A proposta, aprovada na forma do substitutivo do deputado Antônio Roberto (PV-MG) ao Projeto de Lei 537/11, do deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), incluiu o estímulo a programas de conscientização para o consumo sustentável entre essas diretrizes.

O projeto original cria o Programa de Conscientização sobre Consumo Sustentável. O objetivo do programa, segundo Peixoto, é “despertar nos cidadãos o conhecimento sobre os limites da capacidade de provisão dos ecossistemas”.

O relator na comissão considera que a mudança dos atuais padrões de consumo é um dos “desafios para que alcancemos, de fato, o tão almejado e propalado desenvolvimento sustentável”. Ele justificou sua opção por incluir a proposta na Política Nacional de Educação Ambiental por acreditar que ela seja “o diploma adequado para inserir essas medidas”.

Tramitação: A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova inclusão de regras ambientais no Estatuto da Cidade

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou proposta que altera o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), a fim de incluir nele itens relativos à proteção do meio ambiente.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pela relatora, deputada Marina Santanna (PT-GO), ao Projeto de Lei 1562/11, do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA). Originalmente, a proposta previa a adoção, pelo plano diretor (documento que integra o planejamento municipal) das cidades com mais de um milhão de habitantes, de tecnologias que permitam a absorção de carbono atmosférico e a redução da temperatura média ambiente.

Marina Santanna, no entanto, preferiu fazer ajustes “mais vigorosos” na legislação. “A proposta não pode restringir-se aos locais com mais de um milhão de habitantes. Há cidades

menores que sofrem com o efeito estufa e outras mudanças climáticas, sem falar nas inundações e nos desmoronamentos de encostas em localidades ambientalmente frágeis”, argumentou a relatora.

Conforme o substitutivo, além de medidas para o controle da temperatura, o plano diretor de todas as cidades obrigadas a ter esse documento passará a prever regras para a arborização; taxas máximas de impermeabilização dos terrenos; e ações de priorização do transporte coletivo e instalação de ciclovias, de economia de água e de energia, e de redução de resíduos da construção civil.

O texto determina ainda que, nas regiões metropolitanas, o governo do estado atuará em conjunto com as prefeituras na formulação e na execução de medidas voltadas à sustentabilidade ambiental.

Estudos de impacto: O substitutivo prevê ainda a compatibilização do estudo de impacto de vizinhança (EIV) com o estudo prévio de impacto ambiental (EIA).

Conforme o Estatuto da Cidade, uma lei municipal deve definir os empreendimentos que dependerão de EIV para obter licenças ou autorizações para as obras. O EIV deve levar em consideração a qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades e apontar, por exemplo, se haverá valorização imobiliária na região ou agravamento das condições de trânsito em decorrência de um empreendimento. A elaboração do documento não substitui a aprovação do estudo prévio de impacto ambiental.

O que a proposta faz é prever que o estudo de impacto de vizinhança integre o de impacto ambiental, quando os dois forem exigidos pela legislação ambiental. As licenças ambiental e urbanística serão integradas caso o responsável pelo licenciamento ambiental seja o órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e acumule responsabilidades urbanísticas e de gestão ambiental.

Tramitação: A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Meio Ambiente aprova regras para uso de fundo ambiental

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou proposta que proíbe a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) em atividades que não sejam relacionadas à solução, prevenção e combate a problemas ambientais ou aos objetivos e princípios da Política Nacional de Meio Ambiente.

O texto foi aprovado na forma de substitutivo do deputado Felipe Bornier (PSD-RJ) ao Projeto de Lei 562/07, apresentado por Otavio Leite (PSDB-RJ). O fundo é o principal agente financiador da política nacional, e o desrespeito às regras para repasse acarretará a suspensão imediata da transferência.

O projeto original já limita os projetos de estados e municípios financiados com os recursos do FNMA e também determina que os repasses devem ser aplicados exclusivamente em

ações de combate à poluição, de recuperação e de desenvolvimento ambiental. A proposta modifica a Lei 7.797/89, que institui o fundo.

A apresentação do substitutivo, acrescentou o relator, busca “aprimorar” a proposta ao vincular as atividades a serem financiadas pelo fundo aos objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81).

Bornier destacou que, historicamente, o Ministério do Meio Ambiente possui um dos menores orçamentos do Poder Executivo. “É inadmissível, portanto, que esse orçamento, já tão restrito, seja aplicado em atividades que não têm relação com aquelas apontadas como prioritárias na própria lei que institui o FNMA”.

Tramitação: A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Meio ambiente aprova segregação de resíduos recicláveis em escolas

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou proposta que estabelece que os programas de educação ambiental na rede pública incluirão a segregação dos resíduos sólidos recicláveis produzidos nas escolas de ensino fundamental e médio. O objetivo é promover a coleta seletiva desses materiais (como papel, papelão, plástico, alumínio e vidro) e a reciclagem, além de sensibilizar a comunidade sobre a redução e a reutilização de resíduos sólidos.

A proposta aprovada é o substitutivo do relator, deputado Márcio Macêdo (PT-SE), ao Projeto de Lei 2491/11, do deputado Manoel Junior (PMDB-PB). O texto altera a Lei 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

O projeto original cria o programa “Lixo Reciclado na Escola” - um sistema de coleta seletiva de resíduos recicláveis a ser implantado na rede pública de ensino. No entendimento do relator, porém, foi preciso corrigir a nomenclatura utilizada, pois a proposta pretende não a “coleta”, mas, sim, a “segregação” dos resíduos nas escolas para, depois, serem coletados e comercializados.

Macêdo citou definição da Lei de Resíduos Sólidos (2.305/10), segundo a qual coleta seletiva é a coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição. “Sem dúvida, o desenvolvimento de atividade permanente e contínua de segregação do lixo para coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos é da mais alta relevância para o bom funcionamento das escolas e a conscientização ecológica dos alunos”, argumentou.

Tramitação: A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas comissões de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Infraestrutura

Medida Provisória autoriza aporte público às PPPs durante obras

O governo enviou ao Congresso a Medida Provisória 575/12, que permite à União, aos estados e aos municípios efetuar aportes de recursos para os parceiros privados construírem ou adquirirem bens previstos em contrato de parceria público-privada (PPP). O aporte deverá ser autorizado por lei específica e só financiará os chamados ‘bens reversíveis’ (os que devem ser entregues ao Estado ao final do prazo de concessão previsto no contrato da PPP). Além disso, será proporcional ao andamento da obra financiada por meio da PPP.

A MP 575 altera a Lei das PPPs (11.079/04). A lei já autoriza o repasse de recursos públicos para as PPPs, chamado de ‘contraprestação pecuniária’, mas ele só ocorre após a entrada em operação do serviço financiado pela parceria público-privada. Com a MP, o aporte poderá ser feito na fase de construção. Para o operador privado, a vantagem é depender menos da tomada de empréstimos para tocar a obra.

A medida provisória define ainda o tratamento tributário do aporte. A empresa privada não precisará pagar, no ato do recebimento, os quatro tributos que incidem sobre a operação – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento Social (COFINS) e PIS/PASEP. O recolhimento dos impostos será feito à medida que os recursos públicos são efetivamente gastos na aquisição de bens.

No jargão tributário, a MP promove o “diferimento” – adiamento da obrigação de pagar o tributo. O objetivo é baratear o custo de implantação das PPPs, com a diluição do prazo de pagamento dos tributos. O governo informa que não haverá impacto fiscal com o diferimento, já que a exigência de pagamento dos tributos permanece.

Novo prazo: O texto do Executivo reduz o prazo para o parceiro privado acionar o Fundo Garantidor de Parceria (FGP), no caso do parceiro público não honrar a sua parte financeira no contrato da PPP. O prazo anterior era de pelo menos 91 dias após o vencimento da obrigação. Com a MP 575, ele passa a ser de 15 dias após o vencimento, para crédito reconhecido pelo poder público e previsto em título. E de 45 dias após o vencimento para fatura emitida pela empresa, mas não aceita pelo Poder Público para reembolso, desde que não haja justificativa legal para a recusa. No caso de rejeição por questão legal, o parceiro privado não poderá acionar o FGP para cobrir a fatura em atraso.

O FGP é previsto na Lei das PPPs e tem como função ressarcir os parceiros privados por possíveis prejuízos decorrentes de incapacidade do poder público em honrar os compromissos assumidos nos contratos de parceria. O objetivo da mudança do prazo, segundo o governo, é garantir o pagamento de parcelas de responsabilidade do parceiro público, evitando descontinuidade no fluxo de caixa das PPPs.

O texto determina também que o agente público que rejeitar a fatura sem motivação administrativa ou legal poderá ser processado pelos danos que causar ao empreendimento.

Limite ampliado: A última mudança prevista pela MP 575 da Lei das PPPs beneficia os estados e municípios. O texto eleva o limite de comprometimento com os contratos de PPP, que sobe de 3% para 5% da receita corrente líquida dos entes federados. De acordo com o governo, a ampliação atende a um pedido dos estados, que querem usar as PPPs para estimular os investimentos.

Tramitação: A medida provisória, que tem vigência até o dia 5 de dezembro, será analisada em uma comissão mista de deputados e senadores. Ela passa a trancar a pauta da Casa onde estiver tramitando a partir do dia 22 de setembro.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Tributos

Projeto susta decreto que altera tributação de água, cerveja e refrigerante

Tramita na Câmara o Projeto de Decreto Legislativo 638/12, do deputado Marcon (PT-RS), que susta o Decreto 7.742/12, que alterou as tabelas de incidência de IPI, PIS/PASEP e COFINS para o setor de bebidas frias (água, cerveja, energéticos e refrigerante).

Marcon argumenta que a tabela formulada pelo governo não promove a justiça tributária no setor e privilegia as grandes empresas de refrigerantes. Segundo o deputado, é preciso sustar o decreto para preservar os empregos gerados pelos pequenos fabricantes.

“A Constituição, em seu artigo 170, institui como princípio da ordem econômica que o tratamento favorecido deverá ser conferido às empresas de pequeno porte, e não às grandes empresas transnacionais”, afirma.

Tramitação: Antes de ir a Plenário, a proposta será examinada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Impostos

Proposta muda regras de ICMS para vendas pela internet

A Câmara analisa proposta que muda as regras de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) nas operações de compra e venda realizadas pela internet. A medida está prevista na Proposta de Emenda à Constituição 197/12, do Senado.

Pela proposta, quando um produto for vendido a consumidor de outro estado, será aplicada a alíquota interestadual do imposto e caberá ao estado destinatário a seguinte parcela: se o consumidor final for contribuinte, a diferença entre a alíquota interna do estado destinatário

e a alíquota interestadual; se o consumidor final não for contribuinte, a diferença entre a alíquota interna do estado remetente e a alíquota interestadual.

Hoje, segundo a Constituição, a alíquota interestadual é aplicada somente quando o destinatário é contribuinte do imposto. Nesse caso, cabe ao estado destinatário a diferença entre sua alíquota interna e a interestadual, como mantém a PEC. A diferença é relativa aos casos em que o consumidor não é contribuinte do ICMS, quando é aplicada somente a alíquota interna do estado remetente.

Comércio eletrônico: Para o senador Delcídio do Amaral (PT-MS), autor da proposta, essa diferença não era relevante quando a venda para consumidores finais de outros estados era incomum, o que vem mudando em razão do incremento do comércio eletrônico. “Já se nota desequilíbrio na política estabelecida para divisão de receita entre estado produtor, ou meramente vendedor, e estado consumidor – a tal ponto que coloca em risco o próprio objetivo de se alcançar, algum dia, o cumprimento pleno do princípio de destino. Ao contrário, está sendo reforçado o princípio de origem, com sérios prejuízos para os estados consumidores”, alertou.

Tramitação: A proposta, que já foi aprovada pelo Senado, terá sua admissibilidade analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois será criada uma comissão especial para analisar o texto, antes de ser votado em dois turnos pelo Plenário. No ano passado, a CCJ aprovou uma PEC semelhante: a 71/11, de autoria do deputado Assis Carvalho (PT-PI).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Relações do Trabalho

Trabalhador que fica à disposição no celular tem direito a remuneração extra

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) decidiu que o trabalhador que fica à disposição do empregador por meio do celular tem direito a remuneração extra pelas horas em que fica de sobreaviso.

É um precedente: a corte já tinha editado até súmula afirmando que portar um telefone da empresa não era suficiente para caracterizar o plantão.

No caso específico, o chefe de almoxarifado de uma empresa gaúcha disse que portava o celular diuturnamente. Era alcançado nos finais de semana e feriados para supervisionar o estoque.

O TST concluiu que suas folgas foram cerceadas, pois, mesmo em casa, poderia ser chamado a qualquer momento.

E em setembro o TST deverá rediscutir a súmula do celular, já contrariada com essa decisão.

Ela diz que portar bipes, pagers ou telefones do empregador não caracteriza que o funcionário está de sobreaviso "porque o empregado não permanece em sua residência aguardando a convocação para o serviço", como na era do telefone fixo.

Fonte: Blog RT / Folha UOL

Fiscalização de empresas que contratam pessoas com deficiência está mais rígida

Foram divulgados no dia 16 de agosto de 2012, no Diário Oficial da União, novos procedimentos sobre a fiscalização das normas relativas à contratação de pessoas com deficiência e de beneficiários da Previdência Social reabilitados. A partir de agora, as regras estão mais rígidas: o auditor-fiscal do trabalho fiscalizará se as empresas que têm cem ou mais empregados estão realmente preenchendo, de 2% a 5% dos seus cargos, com portadores de deficiência.

De acordo com a advogada da IOB Folhamatic, Ydileuse Martins, o objetivo dessa ação é assegurar o exercício pleno do direito ao trabalho e a promoção do respeito à dignidade da pessoa humana, conforme estabelece a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. "Hoje, temos o seguinte cenário: os empregadores e candidatos estão tendo sérias dificuldades para preencher e ocupar essas cotas, por causa de dois fatores: há carência de profissionais capacitados em razão da formação básica, e o preconceito continua a ser um enorme desafio".

As empresas de todo o Brasil com cem ou mais empregados devem preencher o percentual de seus cargos com pessoas com deficiência ou com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na seguinte proporção: de cem a duzentos empregados, dois por cento; de duzentos e um a quinhentos empregados, três por cento; de quinhentos e um a mil empregados, quatro por cento; e mais de mil empregados, cinco por cento. "Qualquer estabelecimento poderá ser fiscalizado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE da sua circunscrição. Aquelas que apresentarem variações sazonais no quantitativo de empregados, a fiscalização poderá utilizar, para a composição da base de cálculo da cota a ser cumprida, a média aritmética da totalidade de empregados existentes ao final de cada um dos doze últimos meses", explica a advogada, especialista em legislação trabalhista.

Além disso, está estabelecido que, para comprovar o enquadramento do empregado como pessoa com deficiência, é necessária a apresentação de um laudo elaborado por profissional de saúde com nível superior, de preferência com habilitação na área de deficiência ou em saúde do trabalho, com as seguintes observações: identificação do trabalhador e do tipo de deficiência; descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes; data, identificação, número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde; e concordância do trabalhador para divulgação do laudo à Auditoria-Fiscal do Trabalho. "Para os casos de deficiência auditiva, visual, intelectual ou mental serão exigidos, respectivamente, exame audiológico, exame oftalmológico, e avaliação intelectual ou mental especializada", salienta Ydileuse.

A exatidão das informações prestadas referentes aos empregados com deficiência e reabilitados, inclusive quanto ao tipo de deficiência, serão verificadas na Relação Anual de Informações Sociais - Rais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged. "Com o propósito de coibir práticas discriminatórias, o auditor fiscal verificará se o direito ao trabalho das pessoas com deficiência ou reabilitadas está sendo garantido, em condições de igualdade com as demais pessoas, com respeito a todas as questões relacionadas ao emprego, observando os seguintes aspectos: garantia de acesso às etapas de recrutamento, seleção, contratação e admissão, capacitação e ascensão profissional, sem ocorrência de exclusões de pessoas com base na deficiência ou na condição de reabilitado; distribuição, pela empresa, dos empregados com deficiência ou reabilitados nos diversos cargos, funções, postos de trabalho, setores e estabelecimentos, preferencialmente de forma proporcional, tendo como parâmetro as reais potencialidades individuais e as habilidades requeridas para a atividade; manutenção no emprego; jornada de trabalho não diferenciada; remuneração equitativa; acessibilidade ampla; e condições de saúde e segurança adaptadas às necessidades dos empregados", informa, salientando que as empresas serão incentivadas pelos auditores fiscais para que promovam a participação das pessoas com deficiência nos programas de aprendizagem profissional, inclusive as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

O último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, aponta que 23,9% da população possui algum tipo de deficiência. Destes, aproximadamente 27 milhões têm idade para trabalhar no mercado formal, com direitos trabalhistas e previdenciários. De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), de 2010, do Ministério do Trabalho e Emprego, havia 44,1 milhões de trabalhadores com carteira assinada até o fim daquele ano. Desse universo, 306 mil foram declarados como pessoas com deficiência, representando apenas 0,7% do total de pessoas com registro em carteira no período.

Hoje, existem mais de 70 mil vagas em aberto no País, uma vez que apenas 236 mil das 937 mil vagas reservadas pela Lei foram preenchidas.

Fonte: Blog RT

Questões Institucionais

Projetos sugerem inovações no horário eleitoral gratuito

O início do horário eleitoral gratuito nas emissoras de rádio e televisão deve trazer de volta discussões sobre o atual modelo de propaganda. A renovação das regras também vem sendo debatida no Senado, onde tramitam ou já foram aprovados projetos sobre o assunto, que vão de sugestões para alterar o cálculo do tempo utilizado pelos partidos e coligações até à imposição da realização de debates entre os candidatos.

Quem deseja mais debates entre os candidatos é o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR). A seu ver, o modelo de propaganda instituído pela Lei Eleitoral se empobrece pelo fato de permitir que os candidatos usem a maior parte do tempo para falar diretamente ao público, sem a possibilidade de contraditório.

O resultado disso é que os “especialistas em *marketing*” assumem um peso mais importante no horário eleitoral, “em prejuízo de uma maior clareza e nitidez na apresentação dos candidatos”, avalia Mozarildo.

Pelo projeto do senador, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), um terço do tempo total de propaganda será reservado exclusivamente para debates, que seriam coordenados e dirigidos por jornalistas indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral, entre profissionais não filiados a partido político.

“Isso implica restrição à manipulação dos marqueteiros e propicia a possibilidade de os candidatos aparecerem, tais como são, em processo de discussão e debate, diante dos eleitos”, justifica o senador.

O efeito prático da sugestão seria a abertura de uma janela de dez minutos apenas para debates, dentro da meia hora diária atualmente reservada ao horário eleitoral. Esse intervalo resultaria de um corte, pela metade, nos dois terços de tempo hoje distribuído entre os candidatos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados de cada partido. O terço restante do tempo é dividido igualmente entre todos os candidatos.

Ainda pela legislação (Lei 9.504, de 1997), no caso das coligações, os dois terços do tempo distribuído com base na proporcionalidade resulta da soma do número de representantes que cada partido coligado possui na Câmara dos Deputados.

Chapas artificiais: Projeto aprovado no ano passado (PLS 267/2011) procura atacar justamente um dos efeitos das coligações sobre a distribuição do tempo de propaganda no caso das eleições majoritárias (eleição por maior número de votos, como acontece em eleição para presidente da República, governador e senador).

Nessa situação a chapa tem normalmente apenas um candidato a titular do cargo indicado por um partido e o vice, de um segundo partido. No entanto, o tempo de propaganda é proporcional ao tamanho das bancadas de deputados federais de todos os partidos coligados, o que estimula a formação de alianças partidárias amplas apenas com o objetivo de garantir tempo maior de exposição do candidato majoritário na propaganda eleitoral, em detrimento do debate político e ideológico.

Originalmente, a ideia surgiu com projeto (PLS 29/2011) do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), buscando atacar o que ele chamou de “colonização” do tempo de TV e de rádio. Em seguida, o texto foi incorporado a projeto (PLS 267/2011) assinado pelos senadores José Sarney (PMDB-MA) e Francisco Dornelles (PP-RJ) e que foi umas das propostas derivadas da Comissão da Reforma Política. O PLS 267/2011 já foi aprovado em Plenário e agora tramita na Câmara dos Deputados.

Atores de fora: Outro projeto, de iniciativa do então senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), hoje ministro da Pesca, veda a participação na propaganda eleitoral gratuita pelo rádio e televisão de âmbito regional (eleições estaduais e municipais) de qualquer pessoa mediante pagamento. Seria, enfim, uma propaganda sem atores ou apresentadores, hoje tão comuns. Em exame na CCJ, o projeto de Crivella (PLS 295/2010) apenas autoriza aos partidos o uso da imagem e a voz de candidato ou militante de partido político que integre a mesma coligação

em âmbito nacional. Seria o caso, por exemplo, de um candidato a governador poder usar imagens e voz do seu aliado que esteja na disputa presidencial.

Medida no mesmo sentido - embora mais rigorosa - consta ainda do projeto de Mozarildo Cavalcanti que trata da reserva de tempo do horário de propaganda eleitoral apenas para debates. No caso, nem candidatos a outros cargos e nem qualquer outra pessoa (não candidatos) poderiam aparecer nos programas. Apenas o próprio candidato poderia se manifestar na faixa exclusiva de horário a ele reservada.

Compensação fiscal: A propaganda eleitoral na televisão e no rádio, sem custo para os candidatos e coligações, foi regulamentada pela lei de 1997. No entanto, as emissoras de rádio e televisão privadas são compensadas com dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).

O horário de propaganda eleitoral começa a ser veiculado 45 dias antes do primeiro turno. A programação seguirá até 4 de outubro, três dias antes do primeiro turno. Onde houver segundo turno, a propaganda será retomada no dia 13 de outubro e se estenderá até o dia 26, dois dias antes da votação final.

Devem transmitir os programas dos candidatos todas as emissoras de TV abertas e os canais por assinatura sob responsabilidade de órgãos de governo (emissoras ligadas a câmaras municipais, assembleias legislativas, TV Câmara, TV Senado, entre outras). O mesmo vale para as emissoras de rádio FM e AM, inclusive as comunitárias.

Fonte: Agência Senado

Notícias Estaduais

Infraestrutura

Governo federal debaterá com o setor produtivo obras prioritárias para o Paraná

O governo federal vai incluir obras de interesse do setor produtivo paranaense em estudos que serão realizados para definir investimentos futuros em infraestrutura e logística. A proposta foi debatida, em Brasília, quando uma comitiva de representantes das entidades que integram o Fórum Futuro 10 Paraná – liderada pelo presidente da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP), Edson Campagnolo – se reuniu com a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann.

No encontro, ficou acertado que a FIEP sediará, em meados de setembro, um seminário técnico para discutir a inclusão de obras pleiteadas pelo Paraná no Estudo Conceitual Ferroviário Centro-Sul. Desenvolvido pelo governo federal, o estudo vai analisar possibilidades de novas ligações ferroviárias que poderão atender o Interior do Estado e sua ligação com o Porto de Paranaguá. O seminário terá participação de representantes da recém-criada Empresa de Planejamento e Logística (EPL), da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., do Ministério dos Transportes e da Secretaria de Portos da Presidência da República.

Também para auxiliar na busca por soluções para os gargalos logísticos que afetam o setor produtivo, a Fiep apresenta na próxima terça-feira (28), em Brasília, o projeto Sul Competitivo. Elaborado em conjunto com as Federações das Indústrias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Fiesc e Fiergs), por meio de uma consultoria contratada, o projeto faz um diagnóstico integrado da infraestrutura logística da Região Sul.

Ofício: Os representantes do Fórum Futuro 10 entregaram à ministra Gleisi Hoffmann um ofício em que elogiam o Plano de Investimentos em Logística, lançado no último dia 15 pelo governo federal, que promete a aplicação, através de concessões, de R\$ 133 bilhões em ferrovias e rodovias brasileiras. “Investimentos em infraestrutura são fundamentais para que o País continue crescendo e o governo mostra que está atento a essa questão, principalmente ao criar um novo modelo de concessão para essas obras”, disse Edson Campagnolo. “Mas as medidas propostas no plano causaram algumas dúvidas e preocupações ao Paraná, porque não ficou claro se as obras anunciadas contemplarão as necessidades do Estado”, acrescentou.

Além dos presidentes e representantes das entidades empresariais, participaram da reunião com a ministra Gleisi Hoffmann onze deputados e um senador que integram a bancada paranaense no Congresso Nacional. O governo do Estado esteve representado pelo secretário da Infraestrutura e Logística, José Richa Filho.

Obras prioritárias: No ofício, as entidades enumeram as obras que consideram prioritárias para aumentar a competitividade do setor produtivo paranaense. As principais delas dizem respeito a ferrovias. O principal argumento é que o programa federal não prevê uma nova ligação ferroviária ao Porto de Paranaguá, passando por Cascavel e Guarapuava, considerada crucial ao escoamento da produção agropecuária do Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Ao contrário, o plano insere nos investimentos um ramal ligando Maracaju (MS) e Mafra (SC), sem interligação com a atual rede ferroviária do Paraná.

O Fórum Futuro 10 também diverge da proposta de traçado da Ferrovia Norte-Sul no Paraná que foi incluída no programa. Enquanto o governo prevê a concessão de um trecho que ligará São Paulo a Rio Grande (RS) passando próximo a Curitiba, as entidades propõem um traçado que vá de Panorama (SP) a Chapecó (SC), passando por Maringá, Campo Mourão, Cascavel e Pato Branco.

Além disso, as entidades pedem a inclusão de três trechos de rodovias federais no programa de concessões. O principal é o projeto de construção da BR-101 no litoral do Paraná, criando um acesso alternativo aos portos do Estado e desafogando a BR-376 entre Curitiba e Joinville (SC). As duas outras obras reivindicadas são a duplicação da BR-163, entre Guaíra e Barracão, e a concessão da BR 476, entre Lapa e União da Vitória.

O ofício entregue à ministra também contém os pedidos de obras para a ampliação da capacidade operacional o Porto de Paranaguá. Por fim, enumera as prioridades para os aeroportos do Paraná, solicitando especialmente a construção de uma pista de cargas no Afonso Pena, na Região Metropolitana de Curitiba.

Fonte: FIEP

Richa espera inclusão do Paraná no plano federal de concessões

O governador Beto Richa afirmou que espera que a União reveja a exclusão de projetos logísticos prioritários para o desenvolvimento do Paraná do plano federal de concessões anunciado na semana passada. “Se for confirmada a exclusão do Estado, será uma discriminação sem precedentes ao Paraná”, declarou o governador.

Richa participou da instalação da unidade paranaense do Grupo de Líderes Empresariais (Lide) e recebeu apoio de executivos da entidade em sua indignação com a decisão federal. “Vamos manter o diálogo e esperar que o plano seja revisto e que o Paraná não sofra prejuízos”, declarou o governador.

O presidente do Lide Paraná, André Caldeira, afirmou que um estado com a importância do Paraná, não pode ficar de fora de nenhum plano de expansão. “Não podemos deixar o Paraná de fora de qualquer planejamento estratégico que signifique a transformação e o crescimento do país”, afirmou. “O Paraná tem grande importância econômica e temos que reverter essa situação, colocando o Estado como destino certo de investimentos do governo federal”.

O Lide é uma associação criada pelo empresário João Dória Junior e que reúne algumas das principais empresas do País. “A instalação do Lide no Paraná certamente trará muitos benefícios para o nosso estado. É um importante canal de diálogo e de interação entre os empresários paranaenses e nacionais”, afirmou o governador Beto Richa. “Esses empresários também têm a preocupação com a responsabilidade social e de dar a contribuição para o seu município, para o seu Estado e conseqüentemente para o país”.

Expectativa: O presidente do Lide Paraná disse que a expectativa da nova unidade é fortalecer o relacionamento estratégico entre líderes da iniciativa privada e da área pública no Estado. “Pela importância do Paraná e da sua economia, temos muito orgulho de instalar uma sede aqui com o apoio do governo e das empresas filiadas”, declarou Caldeira.

A solenidade teve palestra com o presidente da Amil, Edson de Godoy Bueno, e contou com presença dos secretários da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida Cesar, da Fazenda, Luiz Carlos Haully, da Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, da Comunicação, Marcelo Cattani, do secretário-chefe de Gabinete, Deonilson Roldo, do presidente da Compagas, Luciano Pizzato, e de políticos e empresários.

palestra: Na semana passada, o governador foi um dos palestrantes do evento do Lide que reuniu dezenas de executivos em São Paulo, e falou sobre as oportunidades de investimentos no Paraná. Richa reforçou que o Estado vive novo momento de crescimento e de resgate da confiança do setor produtivo, com um governo estável e com segurança jurídica.

“O Paraná tem enorme potencial para investimentos em biotecnologia, nanotecnologia, máquinas e equipamentos, tecnologia da informação, metalmeccânica, equipamentos médicos, energia e reflorestamento”, disse o governador.

LIDE: Fundado em junho de 2003, o Lide tem mais de 1.300 empresas filiadas, que

representam 46% do PIB privado brasileiro. O objetivo do Grupo é difundir e fortalecer os princípios éticos de governança corporativa, promover e incentivar as relações empresariais e sensibilizar o apoio privado para projetos sociais.

Para isso, são realizados eventos ao longo do ano, promovendo a integração entre empresas, organizações, entidades privadas e representantes do poder público, por meio de debates, seminários e fóruns de negócios.

Fonte: Agência Estadual de Notícias

Energia

Copel instala linha de transmissão da nova PCH Cavernoso II

A Copel inicia este mês a instalação no município de Virmond, no centro-sul do Estado, da linha de transmissão que irá conectar a pequena central hidrelétrica (PCH) Cavernoso II ao sistema de distribuição da Companhia.

Com 19 megawatts de potência, a PCH Cavernoso II deve entrar em operação até o final de outubro deste ano com capacidade para atender ao consumo de 50 mil pessoas. Até lá, a linha de transmissão também deve estar pronta. Ela vai operar na tensão de 138 kV e conectar-se à linha de transmissão que hoje liga a Usina Ney Braga (Segredo) à subestação de Laranjeiras do Sul. Para possibilitar esta conexão, a linha atual será seccionada em duas.

A nova linha de transmissão (LT) terá aproximadamente quatro quilômetros de extensão e treze torres de sustentação ao longo do traçado, que atravessa seis propriedades. Além de permitir que a energia gerada na PCH chegue aos consumidores, essa linha de transmissão vai aliviar o carregamento de outras existentes na região e reduzir o desperdício de energia decorrente de perdas técnicas.

O empreendimento Cavernoso II deve absorver cerca de R\$ 120 milhões em investimentos, incluindo a PCH e o sistema de transmissão de energia.

Meio Ambiente: Antecipando-se ao início das obras de instalação da LT em Virmond, a Copel já realiza alguns dos programas do Projeto Básico Ambiental (PBA) na região. Um trabalho de prospecção e resgate arqueológico está em andamento nos locais onde serão instaladas as torres. Arqueólogos contratados pela Companhia fazem escavações em busca de vestígios de antigas ocupações humanas – que devem ser retirados da área e analisados em laboratório para, futuramente, compor o acervo do Museu Paranaense. Ação semelhante foi realizada no canteiro de obras da PCH Cavernoso II.

Também estão sendo desenvolvidas atividades e palestras de conscientização ambiental junto aos trabalhadores das empreiteiras contratadas para realizar as obras da LT. Eles recebem orientação sobre como preservar a fauna e a flora local, fazer a gestão adequada dos resíduos sólidos e preservar rios e nascentes.

Fonte: Agência Estadual de Notícias

Paraná terá duas fábricas para produção de equipamentos eólicos

As indústrias Flessak Energia Eólica (Feel), de Francisco Beltrão, e a Global Blade Technology (GBT), com sede na Holanda, assinaram termo de cooperação para a fabricação de equipamentos para geração de energia eólica. Com investimento inicial de US\$ 50 milhões, serão construídas duas fábricas: uma de turbinas eólicas em Francisco Beltrão, Sudoeste do Estado, e outra, de pás para turbinas, em Toledo, no Oeste.

O documento foi assinado também pelo governador Beto Richa, no Palácio Iguazu. “Mais uma empresa acredita no novo momento do Paraná. Esse empreendimento está alinhado com o novo ciclo paranaense de desenvolvimento pela via da industrialização. Investimentos em energias renováveis são bem-vindos ao Paraná”, declarou Richa.

O presidente da Feel, Pedro Antônio Furlan, explica que a empresa paranaense será a única no País a dominar todo o processo tecnológico na produção de turbinas eólicas. “Isso representa um importante passo para nacionalizar a produção, hoje dependente da importação de componentes”, explicou Furlan.

O governador disse que o compromisso de seu governo é investir na industrialização do interior e destacou que o investimento em energia eólica é fundamental para a geração de riquezas e empregos e para a promoção do desenvolvimento sustentável. A estimativa dos empresários é que sejam produzidas na nova fábrica cerca de 150 turbinas por ano a partir do segundo semestre de 2013, com faturamento aproximado de US\$ 240 milhões. Serão criados cerca de 300 empregos.

programa: Richa apresentou aos empresários o programa Paraná Competitivo, que prevê incentivos fiscais e tributários para investimentos no Estado. O programa já assegurou investimentos de R\$ 18 bilhões e a criação de 85 mil empregos no Paraná. “O Paraná Competitivo tem resgatado a confiança do setor produtivo, que se sente mais seguro para investir com um governo estável e com segurança jurídica”, disse Richa. Como o segmento de energia eólica é isento de tributos, de acordo com legislação federal, o investimento da Feel não foi contemplado pelo programa Paraná Competitivo. De acordo com o diretor da GBT, Arthur Schuler da Igreja, com a instalação das fábricas em Beltrão e Toledo, novas empresas serão atraídas para a região em atividades de transporte, monitoramento e montagem. “Vamos buscar os incentivos do Paraná Competitivo para atrair esses investimentos. É um programa interessante e que tem bons resultados”, disse.

Tecnologia: O projeto estimula a inovação tecnológica em energia eólica no Brasil, pois o contrato entre as duas empresas prevê a transferência de tecnologia pela holandesa GBT. A Companhia de Energia de Elétrica do Paraná (Copel) pretende apoiar o investimento para a expansão do sistema eólico no Paraná.

As duas empresas pretendem transformar o empreendimento em referência nacional na indústria global de equipamentos eólicos. Trata-se de um investimento em energia alternativa renovável que aproveita as características físicas do Estado, especialmente porque as turbinas serão adaptadas aos ventos da região.

Notícias SEMANAIS

*Departamento de Assuntos Legislativos
nº 34. ano VIII. 24 de agosto de 2012*



A assinatura do documento foi acompanhada pelos deputados estaduais Duílio Genari e Ademar Traiano, líder do governo na Assembleia Legislativa.

Fonte: Agência Câmara de Notícias